DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO DE SALES	8
Atos Legislativos	8
Ato de Posse	8
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2380, DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2107

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.000,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
46	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 03	Coordenadoria de Controle Interno			
215	04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
274	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-23.000,00**

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
32	04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Fundo S Solidariedade	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 05	Merenda Escolar			
183	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	05	06	Biblioteca Municipal					
	190		13.392.0008.2019.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	Gabinete do Secretario					
	249		20.601.0003.2027.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	305		17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	-4.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	03	Coordenadoria de Obras					
	322		15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 15 de maio de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA RH N º 565 DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe de concessão de Férias ao servidor público"

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), GRAZIELE CRISTINE DOS SANTOS CURSINO SANCHES, RG. N° 33.942.923-9 SSP/SP e do CPF. N° 383.264.278-10, para serem gozadas a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020.

ARTIGO 2º - Onde se lê Portaria 00 de 13 de abril de 2020 publicada no Diário Oficial do Município na data de 13 de abril de 2020 na Edição 493-A pág. 3, Leia sê... Portaria 565 de 13 de abril de 2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 591 DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe de concessão de Férias ao servidor público"

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELISETE DE LOURDES MAZZUCATTO DOS SANTOS, RG. N° 11.589.396 SSP/SP e do CPF. N° 062.302.018-10, para serem gozadas a partir de 23/03/2020 a 11/04/2020.

ARTIGO 2º - Onde se lê Portaria 590 de 13 de abril de 2020 publicada no Diário Oficial do Município na data de 13 de abril de 2020 na Edição 493-A pág. 10, Leia sê... Portaria 591 de 13 de abril de 2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 654 DE 07 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), DENISE BARBOSA ALVES, RG. N° 40.296.946-7 SSP/SP e do CPF. N° 323.893.718-92, para serem gozadas a partir de 08/04/2020 a 22/04/2020.

ARTIGO 2º - Onde se lê Portaria 653 de 07 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Município na data de 07 de maio de 2020 na Edição 507-A pág. 6 e 7, Leia sê... Portaria 654 de 07 de maio de 2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 784 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 523 de 24 de março de 2020 publicada no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020 na Edição 481 págs. 6.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 31 (trinta e um) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 04/02/1999 a 03/02/2004, ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS, RG. N° 20.962.935 SSP/SP e do CPF. N° 102.763.208-40, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 01/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 785 DE 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 642 de 07 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2020 na Edição 507-A págs. 3 e 4.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ANDREZA PALETA DOS SANTOS, RG. N° 30.314.039-2 SSP/SP e do CPF. N° 285.565.308-85, para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 786 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 665 de 11 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Município em 12 de maio de 2020 na Edição 510 págs. 7.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, RG. N° 28.075.319-6 SSP/SP e do CPF. N° 280.906.518-79, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 787 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 600 de 13 de abril de 2020 publicada no Diário Oficial do Município em 13 de abril de 2020 na Edição 493-A págs. 13.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2015/2016 ao Funcionário (a), RONALDO ALEX VERONEZ, RG. N° 26.647.521-8 SSP/SP e do CPF. N° 250.057.248-00, para serem gozadas a partir de 30/03/2020 a 18/04/2020.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 788 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 16/03/2015 a 15/03/2020, ao Funcionário (a), ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CAVALINI, RG. N° 16.933.402-8 SSP/SP e do CPF. N° 098.312.838-30, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para serem gozados a partir de 11/05/2020 a 15/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 789 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 677 de 11 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Município em 12 de maio de 2020 na Edição 510 págs. 10.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), IVANILDE DE JESUS FURTADO, RG. N° 55.579.007-1 SSP/SP e do CPF. N° 676.495.482-87, para serem gozadas a partir de 27/04/2020 a 06/05/2020.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 790 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 01/01/1995 a 31/12/1999 e 30(trinta) dias do período aquisitivo 01/01/2005 a 31/12/2009, ao Funcionário (a), APARECIDA DE LOURDES BRAMEL CORREA, RG. N° 21.372.172 SSP/SP e do CPF. N° 109.289.198-62, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 791 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 31 (trinta e um) dias de Licença Prêmio sendo 04(quatro) dias do período aquisitivo 25/09/1992 a 24/09/1997 e 27(vinte e sete) dias do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017, ao Funcionário (a), ADAIR VERONEZ PRATES, RG. N° 11.589.353 SSP/SP e do CPF. N° 069.189.898-71, efetivo (a) no cargo de TESOUREIRO para serem gozados a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

partir de 06/04/2020 a 06/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 792 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), ANA ESTELA GOUVEA CASTANHA, RG. N° 22.600.544-6 SSP/SP e do CPF. N° 109.428.938-83, efetivo (a) no cargo de TECNICO ENFERMAGEM para serem gozados a partir de 30/03/2020 a 28/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de marco de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 793 DE 18 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2020, ao Funcionário (a), ALESSANDRA DE CASTRO, RG. N° 34.875.440-1 SSP/SP e do CPF. N° 276.081.598-63, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 09/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 04 /20, objeto do Processo nº 065 /20.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FLORIANO TARSITANO – (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE), CONFORME CONVÊNIO Nº 334/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO (DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CADASTRO: 10 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/MAIO/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100. – licitação@sales.sp.gov.br

DATA: 18/MAIO/2020

Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Ato de Posse

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06 DE 18 DE MAIO DE 2.020.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, ao servidor, Sandro José Esteves, portador do RG SSP/SP 19.103.452 e do CPF nº 111.081.538-79 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, a ser usufruída no intervalo de 04/06/2020 a 13/06/2020.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 18 de maio de 2.020.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 07 DE 18 DE MAIO DE 2.020.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, ao servidor, Adriano Giampani, portador do RG SSP/SP 18.557.498-1 e do CPF nº 136.718.668-45 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, a ser usufruída no intervalo de 04/06/2020 a 13/06/2020.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 18 de maio de 2.020.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

Comunicados

Comunicado

Em decorrência da Pandemia da COVID-19 e do Decreto do Governador do Estado de São Paulo que tem como objetivo diminuir a circulação e a aglomeração de pessoas, fica suspensa a realização da Reunião Ordinária do Conselho de Usuários marcada para o dia 20/05/2020, nas dependências da Câmara Municipal.

Sales,18 de Maio de 2020.

Nassif Jorge Nassif

Presidente da Câmara Municipal de Sales